

DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

Edital de Bolsas de Estudo 2025

são José
INSTITUTO SÃO JOSÉ

O futuro é humano

PARTICIPE!



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO 2026

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS/2026

Nº _____

DADOS DO ALUNO:

Estudante: _____ Idade: _____

Série em 2025 _____ Novato ()

Irmãos no Colégio? () SIM () NÃO Nome: _____ Série: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO:

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Estado civil:	Endereço residencial:	
Fone – Res.:	Cel.:	
Com.:	E-mail:	
Tipo de residência: () Casa Própria () Financiada* () Alugada* () Cedida - Se cedida, por quem?		
Se financiada ou alugada informar o valor da parcela R\$		Nº de Filhos(as):
Alguém da família recebe algum benefício do governo? () Não () sim Qual benefício? Valor R\$ Quem ?		A família está inscrita no CadÚnico?

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SOCIOECONÔMICA

NOME	Idade	CPF	Parentesco	Profissão	Local de trabalho	Renda bruta
Outras rendas: (+)					Especificar	Valor
Locação ou arrendamento de bens móveis ou imóveis						
Valor recebido a título de pensão judicial: (+)						
Valor pago a título de pensão judicial: (+)						

Soma das rendas brutas:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO SEU CONSENTIMENTO

I - DEFINIÇÕES: Para perfeito entendimento desta Cláusula são adotadas as seguintes definições:

- **LEIS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS:** Significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente o Regulamento de Dados da União Europeia (GDPR) e a Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, além das normas e regulamentos adotados pelas competentes AUTORIDADES NACIONAIS de proteção de dados.
- **DADOS:** para efeitos de interpretação desta Cláusula serão considerados “DADOS”, os DADOS PESSOAIS, os DADOS SENSÍVEIS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS constantes do anexo I deste Edital, exigidos por lei, e consentidos pelos TITULARES dos DADOS e/ou seus RESPONSÁVEIS legais e núcleo familiar, para uso e TRATAMENTO pelo Instituto São José, tais como, mas não se limitando a, nome, CPF, RG, data de nascimento, gênero, grau de instrução, etnia, país/estado/cidade de nascimento, filiação, endereço residencial e de trabalho, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, profissão, empresa onde trabalha, cargo, data de admissão, condições de moradia, automóvel, se há financiamentos junto a banco, despesa média e limite de cartão de crédito, valor de despesas médicas, valor patrimonial em 31 de dezembro, composição do grupo familiar e todos os dados deste, além de todos os documentos solicitados no Anexo I deste Edital.
- **DADO PESSOAL:** Informação relacionada a pessoa natural identificável (nome, CPF, RG, endereço, etc.).
- **DADO PESSOAL SENSÍVEL:** dados referentes a pessoa natural, solicitados para finalidades específicas, tais como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- **DADO ANONIMIZADO:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- **TITULAR(ES):** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais e documentos que são objeto de tratamento;
- **CONTROLADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de DADOS pessoais.
- **OPERADOR DE DADOS:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de DADOS pessoais em nome do controlador.
- **AGENTES DE TRATAMENTO:** o CONTROLADOR da base de DADOS e o OPERADOR;
- **TRATAMENTO:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **CONSENTIMENTO:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **ELIMINAÇÃO:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **USO COMPARTILHADO DE DADOS:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- **PROCESSAMENTO DE DADOS:** qualquer operação ou conjunto de operações executadas nos Dados Pessoais, seja por meios automáticos ou não, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.

- **SEGURANÇA:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **AUTORIDADE NACIONAL:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- **RESPONSÁVEL(EIS):** para fins de compreensão desta Cláusula a menção à expressão RESPONSÁVEL(EIS) compreende, em conjunto, os pais, responsáveis legais e familiares dos inscritos).

II – DO TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) dispõe, em seu art. 14, que o **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES** deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos do citado artigo e da legislação pertinente, mediante **TERMO DE CONSENTIMENTO ESPECÍFICO** e em destaque dado por **PELO MENOS UM DOS PAIS OU PELO RESPONSÁVEL LEGAL** pelo menor, assegurado ao(s) **RESPONSÁVEIS** o exercício dos direitos a que se refere o art. 18 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atendendo às determinações da Lei 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD), a CONTRATADA promove o TRATAMENTO dos DADOS dos CANDIDATOS INSCRITOS, ALUNOS, RESPONSÁVEIS e FAMILIARES e de outras pessoas, de modo compatível com as suas finalidades institucionais, em cumprimento às normas legais e constitucionais, em especial à Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), à Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei Federal 12.101/2009, do Decreto 8.242/14, da Portaria Normativa 15 /2017 do MEC, às LEIS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS e às demais normas legais que provêm dos órgãos públicos e/ou que regulamentam a Educação, **assegurando aos TITULARES dos DADOS a proteção da confidencialidade e privacidade das informações que a ela são confiadas, nos termos e limites da lei.**

IV – DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI: Para o efetivo cumprimento do processo seletivo de Bolsa de Estudos do Ano Letivo de 2020, os documentos exigidos no Anexo I do presente edital são obrigatórios, por imposição da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto 8.242/14, da Portaria Normativa 15/2017 do MEC, e de demais normas legais que provêm dos órgãos públicos e/ou que regulamentam a Educação.

V - INDICAÇÃO DO CONTROLADOR: O Colégio Instituto São José agirá como “CONTROLADOR” dos dados, no sentido estrito da Lei Geral de Proteção de Dados.

VI – DA FORMA DE COLETA DOS DADOS: Os DADOS serão coletados dentro dos prazos previstos neste Edital, no ato da entrega do formulário próprio (ficha socioeconômica), devidamente preenchido, e dos documentos exigidos no Anexo I do Edital, necessários para a participação no Processo Seletivo. Poderão ser solicitados DADOS e documentos adicionais que se fizerem necessários para o cumprimento deste Edital.

VII – DA FINALIDADE: O Colégio Instituto São José fará o TRATAMENTO DE DADOS com a finalidade de aferir se o candidato e seu núcleo familiar atendem aos critérios socioeconômicos exigidos pela Lei Federal n.º 12.101/2009, Decreto Federal n.º 8.242/14 e Portaria Normativa 15/2017 MEC, para a possível concessão de bolsa de estudos integral ou parcial ao candidato, dentro dos limites legais estabelecidos, atendendo às normas deste Edital.

VIII – DO USO COMPARTILHADO DE DADOS: O Colégio Instituto São José poderá comunicar ou transferir, em parte ou na sua totalidade, os DADOS pessoais do candidato, familiares e representantes legais a entidades públicas e ou privadas, sempre que o fornecimento dos respectivos DADOS decorra de obrigação legal e/ou seja necessário para o cumprimento deste Edital.

IX – DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES: Atendendo às normas legais, o Colégio **Instituto São José** se vale de recursos tecnológicos modernos, técnicas, protocolos e regras que impedem e/ou filtram o conteúdo das informações, permitindo que os AGENTES DE TRATAMENTO limitem ou restrinjam o acesso de colaboradores e terceiros contratados aos DADOS PESSOAIS armazenados, zelando pela adequação contínua dos recursos de segurança.

X – DO PRAZO DE ARMAZENAMENTO: O Colégio armazenará os DADOS e documentos do candidato, seus familiares e representantes legais, conforme as exigências legais, atendendo aos prazos e limites previstos na legislação brasileira, bem como às normas ditadas pelo **Ministério da Educação – MEC**, pelas Secretarias de Educação e demais órgãos reguladores.

XI - DOS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS: O candidato, seus familiares e representantes legais poderão retirar o consentimento para o TRATAMENTO dos seus DADOS pessoais e documentos, a qualquer momento, excetuadas as hipóteses que decorram de obrigação legal e/ou que sejam necessárias ao cumprimento deste Edital.

XII – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Em caso de violação de DADOS PESSOAIS, o Colégio **Instituto São José** comunicará o fato aos TITULARES DE DADOS, aos órgãos controladores e fiscalizadores competentes, atendendo aos termos e condições previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

XIII - DO CONSENTIMENTO: VISANDO A ATENDER AOS PROPÓSITOS A QUE SE DESTINA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO ANO LETIVO DE 2020, BEM COMO AOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO, AO PROCEDEREM À ENTREGA DO FORMULÁRIO (FICHA SOCIOECONÔMICA) PREENCHIDO E DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, OS TITULARES DOS DADOS CONSENTEM, LIVREMENTE, COM O TRATAMENTO DOS RESPECTIVOS DADOS PELO Instituto São José NOS TERMOS DESTES EDITAIS.

Sobradinho - DF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

Preenchimento do Comitê de Bolsas

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Motivo:

